



TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2025-7

CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30

NIRE 33.3.0027843-5

COMUNICADO AO MERCADO

A **Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (B3: TAEE3, TAEE4 e TAEE11)** (“Taesa” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados que a Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (“SEMA”) concedeu a Licença Prévia (“LP”) para o seccionamento da LT Açailândia – Miranda II, referente às instalações da concessão Tangará Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Tangará”). A obtenção desta última LP é um importante marco para o projeto, pois atesta a viabilidade socioambiental de todo o empreendimento.

A SEMA concedeu também a Licença de Instalação (“LI”) para a subestação SE Santa Luzia III deste mesmo empreendimento, o que permite o início das obras na referida subestação.

Tangará é um empreendimento referente ao lote 3 do leilão de transmissão nº 02/2022, realizado em dezembro de 2022, 100% controlada pela Taesa. Tangará apresenta uma RAP total de R\$ 104,7 milhões para o ciclo 2023-2024 e um Capex ANEEL de R\$ 1.117 milhões. O empreendimento está localizado nos estados de Maranhão e Pará, com extensão aproximadamente de 279 km de linhas de transmissão, sendo 72 km de circuito duplo. O prazo estipulado pela ANEEL para energização de Tangará é março de 2028.



TANGARÁ

Tensão (kV): 230 kV

Comprimento da LT (km): 279 km

Subestações: 3



Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2024.

Rinaldo Pecchio Junior
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.